



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta repúdio a decisão do Ministério da Pesca e Aquicultura de encerrar, antecipadamente, a temporada 2023 da pesca de tainha para a frota de emalhe anilhado (artesanal).

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a pesca é uma das atividades econômicas mais importantes em Santa Catarina, gerando empregos e renda para milhares de pessoas;

- a determinação pelo fim da safra da pesca de tainha 2023 para a frota de emalhe anilhado (artesanal) foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 22 de junho, Portaria MPA nº 100, de 21 de junho de 2023, após ter sido atingida a cota de 460 toneladas permitida para esta safra;

- o governo federal reduziu em torno de 50% (cinquenta por cento) neste ano o volume permitido à modalidade, antes em 830 (oitocentas e trinta) toneladas, e diminuiu a zero a pesca industrial sob o argumento de que as medidas são necessárias para garantir a sustentabilidade da atividade e o equilíbrio da espécie;

- o encerramento antecipado da safra desse ano causará enormes danos econômicos ao setor pesqueiro catarinense, em torno de R\$10.000.000,00 (dez milhões) e, principalmente ao pescador artesanal que fez investimentos e dívidas para poder colocar seus barcos na água;

- é fundamental garantir que os pescadores tenham condições de garantir o sustento de suas famílias e arcar com os custos dos investimentos e preparativos para a pesca neste ano e, por isso, a luta pela liberação da pesca da tainha em Santa Catarina é imprescindível.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Pesca e Aquicultura, Sr. André de Paula, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, manifesta repúdio à decisão do Ministério da Pesca e Aquicultura de encerrar, antecipadamente, a temporada 2023 da pesca de tainha para a frota de emalhe anilhado (artesanal). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Estadual Sargento Lima - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 26/06/2023, às 18:56.
